



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1439

Jardim Alegre, Terça-Feira, 18 de Maio de 2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021**

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E 18-A AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **01/06/2021**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, para a **contratação de empresa para prestação de Serviços Elétricos nos Prédios Públicos e Praças desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 18 de maio de 2021.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2021**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA - ME
CNPJ: 19.008.104/0001-70

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados à manutenção dos departamentos municipais, para o período de 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

INÍCIO: 17/05/2021.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 16/05/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 033/2021, homologada em 13/05/2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 17/05/2021.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2021**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: MARCELO SIMONI – ME
CNPJ: 04.664.811/0001-48

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados à manutenção dos departamentos municipais, para o período de 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

INÍCIO: 17/05/2021.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 16/05/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 033/2021, homologada em 13/05/2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 17/05/2021.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1439

Jardim Alegre, Terça-Feira, 18 de Maio de 2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: V. BELTRAMI ME

CNPJ: 04.442.319/0001-28

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados à manutenção dos departamentos municipais, para o período de 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 55.988,99 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos).

INÍCIO: 17/05/2021.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 16/05/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 033/2021, homologada em 13/05/2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 17/05/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: MONTEIRO & SILVA ENCADERNAÇÕES LTDA

CNPJ: 32.887.996/0001-95

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados à manutenção dos departamentos municipais, para o período de 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 49.369,00 (quarenta e nove mil trezentos e sessenta e nove reais).

INÍCIO: 17/05/2021.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 16/05/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 033/2021, homologada em 13/05/2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 17/05/2021.

COMUNICADO

JOSE ROBERTO FURLAN, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, nos termos do §5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 – **COMUNICAM** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no auditório da Câmara Municipal, no dia **28 de maio de 2021, às 15:30 (quinze horas e trinta minutos)**, com o objetivo de apresentar o Relatório das receitas e despesas com ações de Saúde e sobre a oferta e produção de serviços na Rede Assistencial de Saúde relativo ao **1º Quadrimestre do Exercício de 2021**. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de JARDIM ALEGRE convidadas a participar da audiência pública.

Obs.: Na ocasião, serão adotadas todas as medidas necessárias para prevenção da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19), constantes dos Decretos Municipais, quais sejam: uso obrigatório de máscara, limitação de 01 pessoa a cada 4 m² e limitação de 50 pessoas em eventos públicos ou privados.

JARDIM ALEGRE, 18 de maio de 2021.

JOSE ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1439

Jardim Alegre, Terça-Feira, 18 de Maio de 2021

COMUNICADO

JOSÉ ROBERTO FURLAN, Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** às **15:00 horas do dia 28 de maio de 2021**, no auditório da Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar a avaliação das metas do **1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2021** à Comissão de Orçamento e Finanças do Poder Legislativo Municipal e a Audiência Pública das receitas e despesas do FMDCA do mesmo período. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de JARDIM ALEGRE convidadas a participar da audiência pública.

Obs.: Na ocasião, serão adotadas todas as medidas necessárias para prevenção da pandemia do **CORONAVÍRUS (COVID-19)**, constantes dos Decretos Municipais, quais sejam: uso obrigatório de máscara, limitação de 01 pessoa a cada 4 m² e limitação de 50 pessoas em eventos públicos ou privados.

JARDIM ALEGRE, 18 de maio de 2021.

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 115/2021

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2267/2020 - LOA*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.02.15.452.0025.2029	Manutenção de Cemitérios e Capela Mortuária	
525 – 3.3.90.30.00.00 – 0	Material de Consumo	20.000,00
	TOTAL:	20.000,00
	TOTAL GERAL:	20.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1439

Jardim Alegre, Terça-Feira, 18 de Maio de 2021

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I –ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E URBANISMO	
08.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.02.15.452.0025.2029	Manutenção de Cemitérios e Capela Mortuária	
527 – 3.3.90.39.00.00 – 0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	TOTAL:	20.000,00
	TOTAL GERAL:	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (18/05/2021)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1439

Jardim Alegre, Terça-Feira, 18 de Maio de 2021

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021
JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EU, Sonia Aparecida de Campos de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993,

RATIFICO o presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta, visando à 01 inscrição para curso **Controle Interno (Estruturação e Ferramentas de Controle)**, a ser realizado nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2021, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos LTDA., com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Assim, autorizo o Empenho da despesa, no valor de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) em favor da Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos LTDA, CNPJ nº 19.949.769/0001-89, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 233, Conjunto 135 - Centro CEP: 80020-000 Tel. (41) 3018-1802 / 3022-1893, Inscrição Municipal nº 64176-3.

Jardim Alegre, 18 de maio de 2021.

SONIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021
JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EU, Sonia Aparecida de Campos de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993,

RATIFICO o presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta, visando à 01 inscrição para curso **Ferramentas para Atuação Fiscalizatória – Como Atuar Usando o Ciclo Orçamentário (PPA, LDO e LOA) e Emendas Impositivas**, a ser realizado nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2021, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos LTDA., com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Assim, autorizo o Empenho da despesa, no valor de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) em favor da Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos LTDA, CNPJ nº 19.949.769/0001-89, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 233, Conjunto 135 - Centro CEP: 80020-000 Tel. (41) 3018-1802 / 3022-1893, Inscrição Municipal nº 64176-3.

Jardim Alegre, 18 de maio de 2021.

SONIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA